

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 001/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
001202401	Assistente Financeiro
001202402	Assistente Financeiro
001202403	Assistente Financeiro

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Assistente Financeiro; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001202401	REPROVADO
001202402	REPROVADO
001202403	REPROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);

3.2.2. 01 Cópia do CPF;

- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
 - 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
 - 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
 - 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
 - 3.2.7. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
 - 3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
 - 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
 - 3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
 - 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
 - 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
 - 3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
 - 3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
 - 3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Danithiely Marques de Souza

Assistente Administrativo